

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**ATA DA 153ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Ao décimo segundo dia de maio de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 09/2024, de 01.08.2024, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
SANFILIPPO CONSULTORIA LTDA	42.947.288/0001-56	25.821.353-0	Única
GAMMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	56.705.147.0001-31	25.821.367-0	Única
T2M SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA	42.385.549/0001-91	25.827.083-5	Única
KAIZEN ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL LTDA	30.365.663/0001-70	25.851.946-9	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_153a_ReuniaoCredenciamento2026_05_12.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 12/05/2026 14:45 Local: FMT/CREDCOR, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 12/05/2026 16:54 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 13/05/2026 14:06 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 12/05/2026 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: